

LEI MUNICIPAL Nº 960 / 2017

EMENTA: Denomina de **RUA ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA** rua no Distrito de Ibitiranga, deste Município.

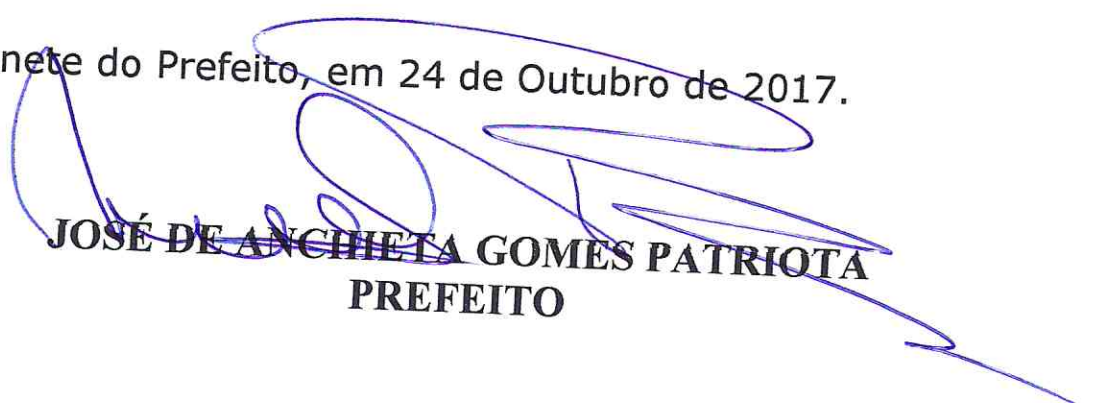
O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, DECRETOU, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTONIO JOSÉ DE SOUZA** a Rua que se inicia da residência do Sr. Agenor do Nascimento Silva até a residência da Sra. Antônia Ferreira de Souza Avelina, no Distrito de Ibitiranga, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2017.


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 960 / 2017

EMENTA: Denomina de RUA ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA rua no Distrito de Ibitiranga, deste Município.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, DECRETOU, e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTONIO JOSÉ DE SOUZA a Rua que se inicia da residência do Sr. Agenor do Nascimento Silva até a residência da Sra. Antônia Ferreira de Souza Avelina, no Distrito de Ibitiranga, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Outubro de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:118508CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/10/2017. Edição 1946
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>